



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

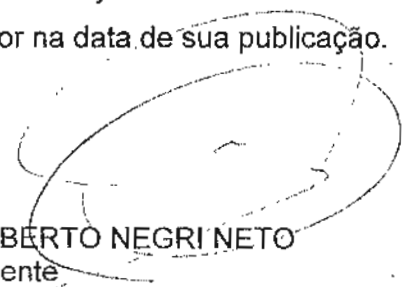
PORTARIA Nº 1409, DE 19 DE MAIO DE 2004

Revoga a Portaria nº 1251/03 que concedeu à funcionária ROSELI JOANNA SILVA, Técnico Legislativo do QPL, licença por dois anos para trato de interesses particulares.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE revogar a Portaria nº 1251, de 24 de fevereiro de 2003, que concedeu à funcionária ROSELI JOANNA SILVA, Técnico Legislativo, Nível VI, Referência 1, do Quadro de Pessoal do Legislativo, licença para trato de interesses particulares, por dois anos, em virtude de solicitação da servidora.

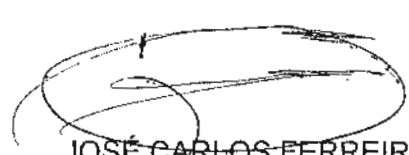
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



FELISBERTO NEGRI NETO
Presidente



ANA TONELLI
1º Secretário



JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em dezenove de maio de dois mil e quatro (19/05/2004).



DJAIR BOCANELLA
Diretor Administrativo interino

PUBLICADO
em 25.05.04